



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 222/2022 – de 09 de Junho de 2022

(Concede 30 dias de Licença-Prêmio à servidora Ednéia de Oliveira Dainezi – Matrículas nº 3030 e 3136)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

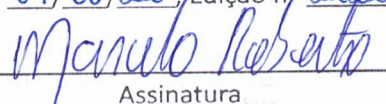
- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Ednéia de Oliveira Dainezi**, matrículas 3030 e 3136, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo na matrícula 3030, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 02 de Agosto de 2011 a 01 de Agosto de 2016, e na matrícula 3136, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 12 de Março de 2012 a 11 de Março de 2017, a serem gozados durante o período de 15 de Junho de 2022 a 14 de Julho de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 15 de Julho de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/06/22, Edição nº 2222


Assinatura